

LEI Nº 1901/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DENOMINA "RUA PADRE ANTONIO MARTINS IRINEU"
A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
DIVINA MISERICÓRDIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

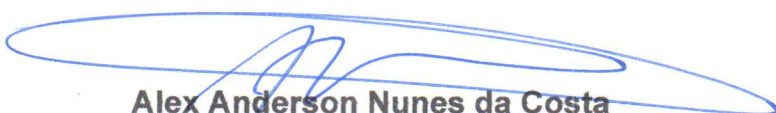
O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA PADRE ANTONIO MARTINS IRINEU a via pública localizada no loteamento Divina Misericórdia na rua projetada 04, com início ao norte na rua projetada 01, seguindo em direção sul finalizando com rua projetada 13.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação, bem como adotará as medidas administrativas necessárias para a oficialização da via junto às repartições competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Tianguá, em 13 de fevereiro de 2026.


Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA:	15 / 02 / 26
HORAS:	09:27
	
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

